

**LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 26 DE MAIO DE  
2022**

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.766.386,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 5.766.386,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 26 de maio de 2022, 134 da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

**Marfiza de Lima Galvão**  
Prefeita de Rio Branco, em exercício



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		009		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
04				Administração							
04	122			Administração Geral							
04	122	0403		Gestão Pública							
04	122	0403	1362.0000	<b>Contratação de Empresa para Atualização da Planta Genérica de Valores-PGV</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	5.766.386,00
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE</b>											<b>5.766.386,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>5.766.386,00</b>

PUBLICADO NO DOE  
Nº 13.294, 27/05/2022  
PAG: 161